

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 18 de março de 2022

Ano III | Edição nº 292



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	18
Homologação / Adjudicação	18
Aviso de Licitação	18
Saae Ambiental	19
Licitações e Contratos	19
Aviso de Licitação	19

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 3.663****De 18 de março de 2022.**

“Dispõe sobre as medidas a serem adotadas no âmbito da secretaria municipal de saúde para enfrentamento da pandemia de COVID-19”.

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a situação epidemiológica mundial e brasileira, com a declaração de situação de PANDEMIA pela Organização Mundial de Saúde - OMS em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 454, de 20 de março de 2020, que Declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO que a Administração Direta Lindoiense aplicou mais de 50.000 (cinquenta mil) doses de vacina COVID-19, de modo a obter uma cobertura vacinal de 88,70%;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Decreto Estadual nº 66.554, de 09 de março de 2022, e do Decreto Estadual nº 66.575, de 17 de março de 2022, que versam sobre o uso de máscaras faciais em ambientes abertos e fechados;

CONSIDERANDO, finalmente, o atual cenário epidemiológico do município de Águas de Lindóia;

DECRETA:

Art. 1º É obrigatório o uso de máscaras neste Município somente:

I - nos locais destinados à prestação de serviços de saúde, a exemplo de clínicas médicas, clínicas odontológicas, hospitais, unidades básicas de saúde, prontos atendimentos, laboratórios de análises clínicas e congêneres;

II- nas salas de aula, salas dos professores, secretarias e todo ambiente fechado das escolas de ensino infantil, fundamental e médio existentes neste Município;

III - nos veículos destinados ao transporte coletivos de pessoas, tais quais ônibus de passageiros, ônibus escolares, vans em geral e congêneres;

IV- nos veículos destinados ao atendimento de pacientes, tais quais ambulâncias e congêneres;

V- nos locais de acesso, embarque e desembarque ao transporte coletivo de passageiro;

VI- na Instituição de Longa Permanência para Idosos.

Parágrafo único. A obrigação prevista no *caput* deste

artigo será dispensada no caso de pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica, que poderá ser obtida por meio digital, bem como no caso de crianças com menos de 3 (três) anos de idade.

Art. 2º A Secretaria de Saúde, mediante ato próprio, editará normas complementares necessárias à execução deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 18 de março de 2022.

GILBERTO ABDOU HELOU
Prefeito Municipal



Portarias

**PORTARIA Nº 12827/2022
De 14 de março de 2022**

"Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) ANA PAULA BERNARDI CARDOSO, RG nº 34.435.433-7 e CPF nº 22643969898, ATENDENTE, nos termos do Processo nº 1816/2022, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 14 de março de 2022

**GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 12.828**De 14 de março de 2022**

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

ART. 1 ° - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0002471, série 00150-SP, de MARIVANE GODOI DE REZENDE SANTOS, Professora Titular de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 12 para o nível 13 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2 ° - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 11 de março de 2022.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 14 de março de 2022.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 12.829**De 14 de março de 2022**

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

ART. 1 ° - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 058013, série 00356-SP, de SORAYA FRANCO ZAMBOIN, Professora Titular de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 03 para o nível 04 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2 ° - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 02 de março de 2022.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 14 de março de 2022.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -



PORTARIA Nº 12831/2022
De 14 de março de 2022

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) servidor(a) **JAQUELINE DE FATIMA DA SILVA**, RG nº MG-13.642.674 e CPF/MF nº 08167611671, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 001/2020, para exercer o emprego público de PROF TIT ED BAS I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 14 de março de 2022

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 12832/2022
De 14 de março de 2022

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) servidor(a) **ALINE MARGARIDA DE MORAIS OLIVEIRA**, RG nº 468.972.369-X e CPF/MF nº 40941152855, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 001/2020, para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BASICA I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 14 de março de 2022

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12.833
De 14 de março de 2022

“Dispõe sobre afastamento de Encarregado do Setor de Pessoal e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR a senhora **PRISCILA COMUNE FIORI**, RG nº 40.727.101-6 e CPF/MF nº 368.102.978-47, ESCRITURÁRIA desta Prefeitura Municipal, para substituir a Encarregada do Setor de Pessoal **ALESSANDRA MARIA DE TOLEDO FRANCO**, enquanto perdurar seu afastamento por motivo de Atestado Médico, percebendo os vencimentos do referido cargo.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 09 de março de 2022.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 14 de março de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

.....



PORTARIA Nº 12834/2022
De 14 de março de 2022

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) servidor(a) **JULIANA FISCHER BARROS DE ARAUJO**, RG nº 33.631.058-4 e CPF/MF nº 26559959880, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 001/2020, para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BASICA I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 14 de março de 2022

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 12835/2022
De 14 de março de 2022

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) servidor(a) **ANGELA ROSSI CONTI BONETTI**, RG nº 34.292.152-6 e CPF/MF nº 21853496863, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 001/2020, para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BASICA I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 14 de março de 2022

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 12836/2022
De 14 de março de 2022

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

R E S O L V E :

CONTRATAR o(a) servidor(a) **EDNEIA COMUNI**, RG nº M-6.286.745 e CPF/MF nº 98473824687, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 001/2020, para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BÁSICA I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 14 de março de 2022

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º: 12.837**De 15 de março de 2.022****“Credencia os membros da
Seção de Vigilância em
Saúde.”**

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.812, de 04 de abril de 1.990.

CONSIDERANDO, o artigo n.º 96, § 3º, da Lei Estadual n.º 10.083, de 23 de setembro de 1.998, e suas respectivas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os servidores abaixo relacionado, sem prejuízo das atribuições de seus respectivos empregos públicos, para a execução das ações de vigilância sanitária, junto a Seção de Vigilância em Saúde nas respectivas funções:

- **Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz** - Médica Sanitária, CRM/SP 32.171, Secretária Municipal de Saúde, Credencial nº 38
- **João Fred** - Médico Veterinário Sanitarista, CRMV/SP 8.222, Credencial nº 02
- **Regina Takasawa Carletti** - Médica Veterinária, CRMV/SP 19.272, Credencial nº 37
- **Mario Sérgio Pereira** - Dentista, CRO/SP nº 20.461, Credencial nº 44
- **Taís Regina Mesqui** - Enfermeira, COREN/SP nº 503.157, Credencial nº 43
- **Janaina de Sousa Pirani** - Agente Fiscal Sanitário, Credencial nº 36
- **Aparecido Ribeiro Ramalho** - Agente Fiscal Sanitário, Credencial nº 30
- **Aline Cristina de Toledo** - Agente Fiscal Sanitário, Credencial nº 42
- **Hudson Guireli** - Agente Fiscal Sanitário, Credencial nº 31
- **Denise Vieira Duarte** - Fiscal do Serviço de Inspeção Municipal, Credencial nº 41
- **Ismael Aparecido Cardoso de Godoy** - Técnico em Segurança do Trabalho, Credencial nº 26
- **Victor Amadeu de Carvalho**, Engenheiro, CREA/SP nº 5062885991, Credencial nº 45
- **Wander Luís Tavares de Mira**, COREN/SP nº 431.126, Credencial nº 46
- **Ana Paula Mhirdauí Sanches**, Enfermeira, COREN/SP nº 504.385, Credencial nº 47
- **Dione Antônia Medeiros Borges Pereira**, Farmacêutica, CRF/SP nº 8970-5, Credencial nº 48

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros ora designados não serão remunerados, mas terão caráter de

relevância em prol do serviço público.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 15 de março de 2.022.

GILBERTO ABDU HELOU**-Prefeito Municipal-**



PORTARIA Nº 12838/2022
De 15 de março de 2022

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) servidor(a) **STEFANY SOUZA DOS SANTOS**, RG nº 37.969.029-9 e CPF/MF nº 45127443805, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 001/2020, para exercer o emprego público de PROF TIT ED BAS I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 15 de março de 2022

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 12839/2022
De 15 de março de 2022

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) servidor(a) **ERIKA NATALIA SANTOS CARVALHO**, RG nº MG-15.000.509 e CPF/MF nº 07843517677, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 001/2020, para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BASICA I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 15 de março de 2022

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 12840/2022
De 15 de março de 2022

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) servidor(a) **ANA PAULA BERNARDI CARDOSO**, RG nº 34.435.433-7 e CPF/MF nº 22643969898, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 001/2020, para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BÁSICA I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 15 de março de 2022

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 12841/2022
De 16 de março de 2022

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) servidor(a) **RUTE MARTINS RIBEIRO**, RG nº 57.759.737-1 e CPF/MF nº 47143840823, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 001/2020, para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BASICA I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 16 de março de 2022

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 12842/2022
De 17 de março de 2022

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) servidor(a) **QUEILA RAQUEL EMILIO DANTAS**, RG nº 41.769.322 e CPF/MF nº 35168874860, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 001/2020, para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BASICA I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 17 de março de 2022

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12.843

De 17 de março de 2022

“Dispõe sobre contratação de Servidor Público”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

RESOLVE:

CONTRATAR a servidora **DAIANE GARCIA DOS SANTOS**, RG nº 42.521.776-0 e CPF/MF nº 368.472.518-83, em virtude de habilitação em Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2020 para exercer o emprego público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM (POR CONTA DA SITUAÇÃO EPIDÊMICA DE INFLUENZA H3N2 E DO RECRUESCIMENTO DA PANDEMIA COVID 19 CAUSADA PELA VARIANTE ÔMICRON)**, nos termos do inciso II do art. 2º da Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, cominado com o art. 3º § 2º do mesmo códex e o Art. 1º do Decreto nº 3.309/2020, pelo prazo de 06 (seis) meses ou até a cessação da situação de emergência - se este acontecer primeiro.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 17 de março de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

Licitações e Contratos**Homologação / Adjucação****HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO N.º 036/2022****EDITAL N.º 018/2022****CARTA CONVITE N.º 002/2022**

Analisando as peças que compõem o Processo nº 036/2022, o qual diz respeito à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A REFORMA DE TELHADO E PINTURA DA UNIDADE DE SAÚDE WILSON MARCILIO, bem como de acordo com a ata de julgamento e classificação, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o objeto da mesma à empresa LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, pelo valor global de R\$ 114.796,94 (Cento e quatorze mil setecentos e noventa e seis Reais noventa e quatro centavos).

Registre-se e dê ciência aos interessados.

Águas de Lindóia, 18 de março de 2022

Gilberto Abdou Helou

Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 025/2022**EDITAL N.º 010/2022****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022****LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA**

OBJETO: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais elétricos para manutenção de próprios

públicos, pelo período de 12 (doze) meses, os termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

Eu, **GILBERTO ABDU HELOU**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório, **HOMOLOGO** a presente licitação para as empresas:

COR E TINTAS COMERCIO LTDA ME, pelo valor total de R\$ 83.776,30 (oitenta e três mil setecentos e setenta e seis mil reais e trinta centavos).

RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA ME, pelo valor total de R\$ 124.126,50 (cento e vinte e quatro mil cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP, pelo valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA ME, pelo valor total de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)

TREND ENERGY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME, pelo valor total de R\$ 1.053,40 (mil e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Águas de Lindóia, 17 de março de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU

Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 031/2022**EDITAL N.º 014/2022****PREGÃO ELETRONICO N.º 012/2022****LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA**

OBJETO: Aquisição de diversos móveis de escritório e escolares para as unidades escolares do município de Águas de Lindóia, os termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

Eu, **GILBERTO ABDU HELOU**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório, **HOMOLOGO** a presente licitação para as empresas:

HG COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP, pelo valor total de R\$ 46.910,000 (quarenta e seis mil novecentos e dez reais);

LICALIMP COMERCIAL LTDA ME, pelo valor total de R\$ 10.260,00 (dez mil duzentos e sessenta reais);

J.C. BARBIERI E CIA LTDA EPP, pelo valor total de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais);

GUILHERME AUGUSTO DE GODOY ME, pelo valor total de R\$ 2.995,00 (dois mil novecentos e noventa e cinco reais).

Águas de Lindóia, 17 de março de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2022 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Aquisição de Suplementos Alimentares e afins, com entregas parceladas,

visando o atendimento a diversos Mandados Judiciais, nos termos do ANEXO I do Edital. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **23/03/2022 às 09h30**; Abertura de Propostas iniciais: **04/04/2022 às 09h30**; Início do Pregão (fase competitiva): **04/04/2022 às 10h00**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br**

O EDITAL se encontrará disponível de: **23/03/2022 à 01/04/2022** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br

PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: **Registro de Preços visando à Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de oxigênio medicinal, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do ANEXO I do Edital.** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **23/03/2022 às 09h30**; Abertura de Propostas iniciais: **06/04/2022 às 09h30**; Início do Pregão (fase competitiva): **06/04/2022 às 10h00**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br**

O EDITAL se encontrará disponível de: **23/03/2022 à 05/04/2022** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br

PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: **Registro de preços visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços através de orientadores de público durante a realização de diversos eventos, neste município, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do ANEXO I do Edital.** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **24/03/2022 às 09h30**; Abertura de Propostas iniciais: **07/04/2022 às 09h30**; Início do Pregão (fase competitiva): **07/04/2022 às 10h00**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br**

O EDITAL se encontrará disponível de: **24/03/2022 à 06/04/2022** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022. Objeto: **Contratação de empresa visando o fornecimento de Concreto Usinado, entregue em Águas de Lindóia, de forma parcelada durante o exercício de 2022, conforme especificações contidas no Anexo I do edital.** Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 - Proposta e Nº 02 - Documentação) **das 09h 00min até as 09h e 30min do dia 08/04/2022.** Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: **De 24/03/2022 até 07/04/2022.**

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdelindoia.sp.gov.br

Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no

horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **Diderot Camargo Netto - Secretário Municipal de Administração.**

SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 008/2022 - Registro de Preços para eventuais aquisições de Materiais Hidráulicos em Ferro Fundido, Linha Saneamento, incluindo Tubos, Conexões e Válvulas, para o Setor de Obras e Serviços, conforme descritos no Anexo I do Edital nº 002/2022, para entrega parcelada no Almoarifado Central do SAAE por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital nº 002/2022 e seus anexos. Início Sessão Eletrônica: 01/04/2022 às 8:30h, Solicitação de Chave: até as 12:00h do dia 31/03/2022 (especificamente para este processo), Sistema Eletrônico Utilizado: FIORILLI, Endereço Eletrônico: <http://138.99.204.156:5656/comprasedital/> Endereço para retirada do Edital: <http://138.99.204.156:5656/comprasedital/> ou <http://www.saaeaguasdelindoia.com.br/novo/licitacoes.asp> Maiores informações através dos e-mails: cintia.saae@uol.com.br, joelferrarisaae@uol.com.br.

Águas de Lindóia, 18 de março de 2022

JOÃO BATISTA ORRU
Presidente.